

EMPREGOS PÚBLICOS

Se o espírito de justiça e humanidade se não tivesse obliterado ou desaparecido da alma portuguesa, com grave ofensa dos direitos honrados e penosamente adquiridos, a situação das vítimas da guerra podia ser, económica e socialmente, bem diferente, sem prejuízo ou gravame dos rendimentos da Nação.

Há combatentes na miséria, morrendo de fome ou mendigando o que por direito lhes devia estar garantido, viúvas que se tuberculizam, para arranjar um pouco de pão para os filhos dos seus mortos, orfãos que recebem da assistência individual ou particular a esmola que humilha, quando ao Estado compete por obrigação, por dever patriótico e por princípio de justiça e moral, tomar as medidas indispensáveis para lhes garantir o direito a uma existência humana e isenta de preocupações.

Os lugares do Estado, das corporações administrativas e de certas empresas particulares, nos países em que os sacrifícios dos combatentes não são simples banalidade ou esporádico episódio, reservam-se por lei aos combatentes, às viúvas e órfãos quando disponham do mínimo de habilitações para os desempenharem. Em Portugal, acima deste dever e obrigação, reinou sempre o compadrio e para esses lugares têm ido, vão e hão-de ir não aquêles que têm mais direitos mas os que tiverem melhores empenhos.

Não tenhamos ilusões. A alteração do decreto que dava preferência aos combatentes quando concorressem a lugares públicos, é a prova eloquente do que afirmamos. A situação das vítimas da guerra está hoje mais agravada, em consequência da falta de trabalho e das dificuldades de toda a natureza, originadas neste ciclone económico que parece teimar em arrazar o mundo.

Destas dificuldades compartilham todos, principalmente o proletariado, mas seria justo que os combatentes e suas famílias fôsem os últimos sofrerem as consequências de um mal para que não contribuíssem. Para atenuar um tanto o efeito deste mal, podia o governo decretar que os lugares do Estado, corporações administrativas e certas empresas particulares, que da guerra tiraram fartos lucros, fossem desempenhados por combatentes, viúvas e órfãos. Uma medida como a que pedimos seria bem recebida, em nada afectaria o orçamento do Estado, por não exigir a criação de lugares especiais.